



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – ART. 95, §2º, LEI 14.133/21

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lábrea, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços técnicos especializados.

SETOR REQUISITANTE:

Diretoria Administrativa-Financeira

Responsável pela formalização da demanda:

Gercivaldo Lima Alves

CARGO

Presidente do Instituto

E-mail:

gerso100@gmail.com

Telefone/Ramal:

(97) 98401-9872

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço.

1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de serviços de Licenciamento de uso de Software para administração pública destinada ao atendimento das atividades do Instituto de Previdência de Lábrea – LÁBREA PREV.

2. Quantidade de serviços contratados.

- 2.1. Para atender a demanda estima-se a contratação do serviço conforme período estabelecido na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA – COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE.	SERV/MÊS	12

- 2.2. A contratação deverá permanecer por 12 (doze) meses, sendo tal lapso temporal propício para a prestação dos serviços.
- 2.3. A estimativa de valor deverá se balizar pelo mercado, com devidas comprovações, conforme orçamentos fornecidos.

3. Previsão de início dos serviços.

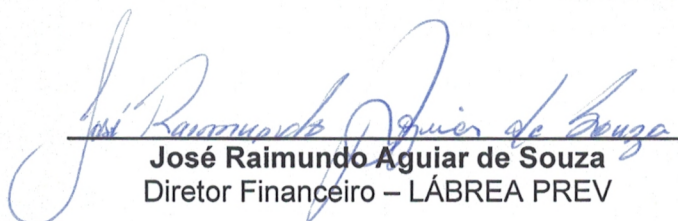


3.1. Os serviços deverão começar a ser executados, a partir do dia 13 de maio de 2025.

4. Do pagamento.

4.1 O pagamento será efetuado através de boleto bancária, fornecido pela empresa.

Lábrea/AM, 25 de abril de 2025.


José Raimundo Aguiar de Souza
Diretor Financeiro – LÁBREA PREV